Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

CIRCULAR ESE Nº 247/2025

Taubaté, 23 de dezembro de 2025

ASSUNTO: **Calendário Escolar: Grêmio Estudantil, Conselho de Escola e APM – inserção de datas**

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino em exercício, por meio da supervisão de ensino responsável pelos colegiados acima descritos, e em complemento à Circular ESE/TAU nº 239/25 que traz as orientações referentes à elaboração do Calendário Escolar – Ano 2026, encaminha **informações sobre datas que devem ser inseridas no Calendário de 2026** referentes aos eventos **Grêmio Estudantil, Conselho de Escola e APM**, atendendo desta forma as legislações e comunicados advindos da SEDUC, conforme segue:

1. **Grêmio Estudantil (mínimo de):**
 - uma reunião da Assembleia Geral no 1º Semestre: **ATÉ 27/02**;
 - uma reunião da Assembleia Geral no 2º Semestre: **entre os dias 24/07 e 31/08**;
 - uma reunião da Coordenação do Grêmio e Comissões (**N1 na escola**) **entre os dias 23/04 e 14/05 (2º bimestre)**;
 - uma reunião da Coordenação do Grêmio e Comissões (**N1 na escola**) **entre os dias 24/07 e 14/08 (3º bimestre)**;
 - uma reunião da Coordenação do Grêmio e Comissões (**N1 na escola**) **entre os dias 05/10 e 16/10 (4º bimestre)**.

Atenção: a critério da equipe escolar/Conselho de escola, poderão ser inseridas outras reuniões do Grêmio Estudantil no calendário Escolar durante o ano além destas informadas acima, **todas** (inclusive estas descritas acima) sem prejuízo das aulas.

2. **Conselho de Escola:**
 - Deverá constar no Calendário, no mínimo, **2 reuniões por semestre** (4 reuniões durante o ano) devendo a **ELEIÇÃO** acontecer impreterivelmente **ATÉ o último dia do mês de FEVEREIRO (primeiro mês letivo)**;

3. **Associação de pais e Mestres (APM):**

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

- **Assembleia Geral:** deverá acontecer pelo menos **uma reunião por semestre (mínimo de 2)**;
- **Conselho Deliberativo:** deverá acontecer pelo menos **uma reunião por trimestre (mínimo de 4);**
- **Diretoria:** deverá acontecer pelo menos **uma reunião por mês (mínimo de 12);**
- **Conselho Fiscal:** deverá acontecer pelo menos **uma reunião por semestre (mínimo de 2)**;

Atenção:

I. **não há impedimento de ocorrer em um único dia reunião para os grupos acima descritos** (Ex.: no mesmo dia ocorrer Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal; acontecer reunião da Diretoria e Conselho Fiscal..., devendo, no entanto, constar esta informação no calendário);

II. a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria deverá ser realizada **até o final do mês de abril e a posse dar-se-á até o último dia útil de maio**.

Todos os atos escolares referentes aos colegiados deverão estar registrados em ATAS, as quais posteriormente deverão ser inseridas na SED.

Supervisor Responsável pelos colegiados

De acordo,

Glauco D'Anderson Sétimo Ferreira
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino em exercício